



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

ACRESCENTA O CARGO DE ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO GERAL DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - Acrescenta-se no art.6º da Lei N.º 1442, de 28 de fevereiro de 2000, o cargo a seguir especificado :

CARGO	QTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL R\$
Encarregado do Serviço de Mecânica e Manutenção Geral dos Veículos	01	40 horas	R\$798,00

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 17 de outubro de 2001.

Mirian Elaine Venâncio
Prefeito Municipal